



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Gongogi

Quinta-feira • 1 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 1500

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17 Gongogi - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTDDQKU5RDHGREJBN0E5MZ

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93  
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000  
FONE/FAX: (73) 3240-2445



### PORTARIA DE PESSOAL Nº 470/2022, 01 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão  
de licença prêmio a  
servidora indicada.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.**

RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 160** lotada na Secretaria Municipal da Educação, na função de MERENDEIRA, Licença Prêmio de 01 de Setembro a 30 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 01 de  
setembro de 2022.

**Adriano Mendonça Pinheiro**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93  
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000  
FONE/FAX: (73) 3240-2445



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 471/2022 01 de Setembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão  
de licença prêmio a  
servidora indicada.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.**

RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, **LUANA SOUSA MACÊDO, matrícula nº 160** lotada na Secretaria Municipal da Educação, na função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA nível II, Licença Prêmio de 01 de Setembro a 30 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 01 de  
setembro de 2022.

**Adriano Mendonça Pinheiro**  
Prefeito Municipal